

L I D O  
Em 28 / 08 / 12  
M (1717)

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

RQ 1710 /2012

### REQUERIMENTO N° (Do Deputado RÔNEY NEMER)

**Requer Sessão Solene no dia 06 de Junho de 2013 em Comemoração ao Aniversário da Cidade de Taguatinga – RA III.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 145, inciso V, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação deste “**REQUERIMENTO**”, para realização de **Sessão Solene no dia 06 de Junho de 2013, em Comemoração ao Aniversário da Cidade de Taguatinga - RA III**, a ser realizada no Auditório da Administração Regional às 09h00h.

### JUSTIFICAÇÃO

Assim sendo, nada mais justo que homenagearmos com a Sessão Solene, uma cidade nova e competente e produtiva, que busca sempre uma qualidade de vida melhor à nossa comunidade, com a data de sua criação na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2012


  
**Deputado RÔNEY NEMER**  
Autor

Setor Protocolo Legislativo  
RQ N° 1710 /2012  
Folha N° 01 BFA

Praça Municipal – Quadra 02 – Lote 05 – Gabinete 18 – Brasília - DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recubi em	às
Assinatura	Matricula

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:	
06 / 06 / 2012	
HORA:	LOCAL:
9h	ADM

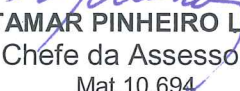
  
**Paulo Barbosa Pacheco**  
Assistente Legislativo - Cerimonial  
-Mat.: 11.680-40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação nos termos da delegação de competência conferida.

Em, 29/08/2012

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 56, DE 2000**

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, arquivar e desarquivar proposições nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000**

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 58, DE 2000**

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito de tramitação conjunta de proposições nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Sector Protocolo Legislativo  
RG Nº 1710/2012  
Folha Nº 02 BIA